AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Vila Rica - MT, por intermédio do Agente de Contratação, torna público que realizará procedimento de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, conforme condições estabelecidas neste aviso e no Termo de Referência.

1. DO OBJETO

Contratação de empresa ou profissional especializado para fornecimento de materiais elétricos e execução de serviços de instalação e adequação do padrão de energia elétrica da Câmara Municipal, visando atender à necessidade de melhoria da estrutura elétrica existente, que atualmente não suporta adequadamente a demanda de utilização do prédio.

2. DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

O objeto compreende o fornecimento dos seguintes materiais e execução dos serviços:

Item	Descrição\|	Quantidade
1	Padrão de energia trifásico, com 3 caixas, estrutura de 5 metros e cabeamento de 35 mm², conforme especificações técnicas da concessionária\|	01
2	Cabo quadriplex de 35 mm	40m
3	Cabo flexível de 35 mm	14m
4	Conectores de perfuração de 120 mm	08
	Mão de obra para montagem, instalação e adequação completa do padrão de energia\| 01 serviço	

Os materiais deverão ser novos, de qualidade adequada e compatíveis com as exigências técnicas da instalação.

3. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Os interessados poderão apresentar suas propostas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, mediante entrega presencial na sede da Câmara Municipal ou encaminhamento para o e-mail: cmvilarica@hotmail.com

Endereço: Av. Brasil, 15, Praça D. Iara, esquina BR 158. Centro. Vila Rica MT

As propostas deverão conter:

- Identificação do fornecedor;

- CPF ou CNPJ;

- Descrição dos materiais e serviços ofertados;

- Valor unitário, quando aplicável, e valor total;

- Prazo de validade da proposta;

- Assinatura do responsável.

O preço ofertado deverá contemplar todos os custos necessários ao fornecimento dos materiais e à execução integral dos serviços, incluindo mão de obra, transporte e demais despesas pertinentes.

4. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

A seleção da proposta mais vantajosa para a Administração será realizada pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

O fornecedor selecionado deverá apresentar a documentação de habilitação exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Termo de Referência, conforme sua condição de pessoa física ou jurídica.

6. DO ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência contendo as especificações completas do objeto poderá ser solicitado diretamente na sede da Câmara Municipal ou no site oficial

https://camaravilarica.mt.gov.br/tipo-propositura/licitacoes/

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Administração reserva-se o direito de analisar as propostas recebidas, verificar o atendimento às condições estabelecidas e selecionar aquela que apresentar maior vantagem para o interesse público.

A apresentação de proposta não gera direito à contratação, ficando a Administração responsável pela análise e decisão final, observadas as disposições legais aplicáveis.

Vila Rica – MT, 09 de novembro de 2026

Maria da Conceição Marinho - AGENTE DE CONTRATAÇÃO